



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



RESOLUÇÃO Nº 894/2023

Concede a Insígnia “Comenda Jornalista José Nicolau Neto” ao Sr. Adroaldo Leal da Silva Júnior e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a insígnia “Comenda Jornalista José Nicolau Neto” ao Sr. Adroaldo Leal da Silva Júnior.

Art. 2º Para a entrega da referida comenda a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.


Eldir José Batista

Presidente